



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PORTARIA N.º 019/2025

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei complementar 022/05.

R E S O L V E:

1 – Conceder licença para tratar assuntos de interesse particular a servidora Pública Municipal Sra. SUELI TEREZINHA BRANDALISE BINOTTO, ocupante do Cargo Efetivo de Professor II, 20:00 hs. Semanais, por período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme requerimento.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DA MOTTA DO PRADO
VICE PREFEITA MUNICIPAL

